



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 087 /DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 2.814 /1972, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-226, o trecho Presidente Dutra - Porto Franco subtrecho GRAJAÚ - PORTO FRANCO, entre as estacas 12.000 a 12.500, numa extensão de 10 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 27, de 7.2.72, da Diretoria de Planejamento e segundo os desenhos de Engenharia Final nºs PEET - 1413/72 até PEET - 1420/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 85
de 8 de maio de 1972
16 pedrom
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

Imba.-